

Política de Gestão de Risco de Liquidez

Outubro/2023



Sumário

	APRESENTAÇÃO	2
	GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ E/OU CONCENTRAÇÃO DAS CARTEIRAS SOB GESTÃO	
	II.A. METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO E MÉTRICAS DE MENSURAÇÃO DO RISCO	
	II.B. Processo de Acompanhamento e Gerenciamento de Risco de Liquidez e/ou Concentrac	
		4
	II.B.1. ATIVOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	5
	II.B.2. ATIVOS DEPOSITADOS EM MARGEM	5
	II.B.3. Análise e Comportamento do Passivo das Carteiras dos FIFs sob Gestão	6
	II.C. Atenuantes e Agravantes	6
	II.D. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ	7
Ш	DISPOSIÇÕES GERAIS	7



I. APRESENTAÇÃO

A presente Política de Gestão de Risco de Liquidez ("<u>Política</u>") tem como propósito formalizar as regras e procedimentos adotados pela **PIPO Capital Gestão de Investimentos Ltda.** ("<u>PIPO</u>") que permitam a mensuração, monitoramento e ajuste, quando aplicável, dos riscos de liquidez das carteiras sob gestão da PIPO, a fim de assegurar o enquadramento aos limites de investimento definidos em regulamento.

A gestão do risco de liquidez deve ser aplicada a todos os ativos financeiros integrantes da carteira de investimento dos fundos de investimento abertos e não exclusivos/restritos sob gestão da PIPO.

A presente Política foi elaborada em caráter complementar à Política de Gestão de Riscos da PIPO, devendo ser interpretada em consonância com as suas demais políticas, códigos e manuais.

II. GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ E/OU CONCENTRAÇÃO DAS CARTEIRAS SOB GESTÃO

O risco de concentração consiste, resumidamente, na possibilidade de perdas em decorrência de não diversificação dos investimentos realizados pelas carteiras, ou seja, a concentração em ativos de poucos emissores. Com o objetivo de monitorar este risco, a Equipe de Risco produz relatórios diários de exposição a emissores em cada um dos fundos sob gestão.

Apesar de a PIPO evitar a concentração excessiva, alguns fundos sob gestão podem ter estratégia específica formalizada nos seus regulamentos de concentração em poucos ativos ou emissores.

O risco de liquidez se caracteriza pela possibilidade de o fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de o fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.



A gestão de risco de liquidez é, sempre, aplicada a todos os ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimento aberto sob gestão da PIPO.

II.A. METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO E MÉTRICAS DE MENSURAÇÃO DO RISCO

A mensuração e controle de risco de liquidez é realizada semanalmente e formalizada através dos relatórios de risco divulgados pela Equipe de Risco (cf. Política de Gestão da PIPO), levando em consideração, sempre que aplicável: (i) as cotizações individuais dos fundos sob gestão; (ii) o tempo necessário para liquidação das posições; (iii) ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas; (iv) as estratégias seguidas pela Equipe de Gestão; (v) a classe de ativos em que o fundo pode investir; (vi) o grau de dispersão da propriedade das coas (incluindo e excluindo as cotas detidas por fundos geridos pela própria empresa), e (vii) o histórico de resgates dos fundos sob gestão ("Metodologia de Identificação"). A partir desta metodologia e da composição de cada carteira, é possível estimar a fração do portfólio passível de liquidação para cada horizonte de tempo.

A Equipe de Gestão utiliza as informações disponibilizadas pela Equipe de Risco para administrar adequadamente as relações de liquidez entre ativos e passivos de cada carteira e também para definir o limite de volume administrado por carteira.

Os critérios de controle de liquidez da carteira são estabelecidos pelo Diretor de Risco, podendo tal definição contar com o suporte do Diretor de Gestão, caso necessário, e limitam a capacidade mínima de liquidação dos ativos da carteira dentro da janela de tempo entre o pedido e a cotização de resgates.

Os resgates conhecidos e pendentes de liquidação são considerados como obrigação do fundo para fins do cálculo do risco de liquidez.

A liquidez dos ativos deve ser maior ou igual à liquidez do passivo do respectivo fundo e o cálculo é aplicado, pelo menos, as seguintes vértices: (i) 1 (um), (ii) 2 (dois), (iii) 3 (três), (iv) 4 (quatro), (v) 5 (cinco), (vi) 21 (vinte e um), (vii) 42 (quarenta e dois), e (viii) 63 (sessenta e três) dias úteis. No casos em que o prazo para pagamento de resgates previstos nos regulamentos dos Fundos de Investimento Financeiro (FIFs) seja inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis, devem ser observadas, minimamente, para fins de análise, as janelas de resgate estabelecidas em regulamento, e a janela de 63 (sessenta e três) dias úteis. Na hipótese de o prazo para pagamento de resgate dos FIFs ser superior a 63 (sessenta e três)



dias úteis, deve ser observado, no mínimo, o prazo de resgate estabelecido em regulamento, sendo analisadas janelas intermediárias até o prazo do efetivo pagamento do resgate/liquidação.

II.B. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ E/OU CONCENTRAÇÃO

Compete ao Diretor de Risco a análise e revisão do consumo de risco de liquidez dos fundos sob gestão, bem como a tomada de decisão em caso de extrapolação. O processo de acompanhamento e gerenciamento do risco de liquidez e/ou concentração tem como objetivo o controle e a mitigação do risco, sendo o gerenciamento segregado em 2 (duas) atividades distintas:

- a) <u>Controle de Fluxo de Caixa e Liquidez Diário:</u> neste processo, as obrigações de caixa são identificadas pela Equipe de Risco com base no Relatório de Fluxo de Caixa e Liquidez.
- b) GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ: esta atividade é de responsabilidade da Equipe de Risco que, semanalmente, faz uma análise aprofundada da liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos, levando em consideração não só a capacidade de liquidação dos ativos como também avaliando o comportamento do passivo.

A análise do Relatório de Fluxo de Caixa e Liquidez consolidado deve levar em consideração a Metodologia de Identificação, descrita acima. Caso seja detectada alguma possibilidade de extrapolação, as seguintes ações preventivas e detectivas podem ser tomadas pela Equipe de Risco:

- a) SOFT LIMIT: O primeiro alerta ocorre quando o percentual de ativos com liquidez menor ou igual ao prazo de resgate do respectivo fundo é inferior a 10% (dez por cento), considerando-se a mais conservadora dentre as métricas Cash Flow e Fator Nominal (conforme detalhado abaixo). Nesse momento, é feita uma análise da liquidez atual em relação ao evento de resgate ocorrido, alertando a Equipe de Gestão de imediato; e/ou
- b) HARD LIMIT: O segundo alerta ocorre quando o somatório dos ativos com liquidez menor ou igual a determinado vértice, considerando-se a mais conservadora dentre as métricas de Cash Flow e Fator Nominal, é menor do que os resgates agendados naquele vértice. Nesse momento, a Equipe de Gestão é alertada para diminuição das posições, a fim de aumentar a liquidez do fundo.



II.B.1. ATIVOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

A fim de se definir o tamanho de cada uma das posições, além dos critérios de concentração, é realizada a verificação, no momento da aquisição e, diariamente, no acompanhamento de carteira pela Equipe de Risco, se, ao menos, 10% (dez por cento) do fundo se encontra com liquidez no respectivo prazo de resgate definido em seu regulamento. Para isso, é selecionada a mais conservadora dentre as métricas a seguir:

- a) <u>Cash Flow:</u> é realizado o cálculo, pela Equipe de Risco, do fluxo de caixa a receber no prazo de 90 (noventa) dias, usando a metodologia dos fatores ANBIMA como redutores de prazo.
- b) <u>FATOR NOMINAL:</u> semelhante à metodologia da ANBIMA, mas, ao invés de impactar no prazo, o fator define diretamente a liquidez do ativo. Tal metodologia poderá ser adotada pelos administradores dos fundos sob gestão da PIPO.

Em conjunto com as métricas acima, a Equipe de Risco realiza o teste, semanalmente, acerca da previsão de liquidez de fluxo de caixa dos fundos sob gestão da PIPO, baseada na integralização de ativos e do potencial de venda de novos, sempre deixando alinhado com os clientes de que não necessariamente vão afetar as metas de liquidez que a Equipe de Risco testa diariamente.

Assim sendo, antes de a PIPO adquirir, através da figura do fundo sob gestão, uma posição, baseada no tipo de ativo e no fluxo do ativo, da liquidez e iliquidez, antes de entrar no portfólio do respectivo fundo, a Equipe de Risco calcula a liquidez do fundo e, na sequência, adiciona o referido ativo na carteira, sendo, por fim, recalculada a carteira para haver a simulação do impacto na liquidez do fundo. Com base nas métricas de liquidez com e sem o ativo, o Diretor de Risco se manifesta acerca da aquisição do ativo, em reunião de Comitê de Investimentos da PIPO, sendo-lhe assegurado o direito de veto.

II.B.2. ATIVOS DEPOSITADOS EM MARGEM

No que tange às obrigações dos fundos em relação aos depósitos de margem esperados e outras garantias, a PIPO manterá tais depósitos e garantias sempre em títulos públicos, evitando o risco de liquidez, na medida em que tais títulos considera-se liberação no mesmo dia (D+0).



II.B.3. Análise e Comportamento do Passivo das Carteiras dos FIFs sob Gestão

Para o monitoramento do histórico de resgates de cotas, a PIPO não considera os resgates de capital interno, posto que tais resgates são previsíveis e podem ser postergados, sendo preservado o interesse dos cotistas prioritariamente.

O grau de dispersão da propriedade das cotas é segregado em 2 (dois) segmentos: (i) o maior cotista do fundo sob gestão em análise; e (ii) os 10 (dez) maiores cotistas do referido fundo. Ademais, o passivo é classificado em categorias em função da expectativa de resgate, incluindo o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores, permitindo a verificação da dispersão da propriedade das cotas e acompanhamento do risco de liquidez.

A Equipe de Risco utiliza um parâmetro fixo de 10% (dez por cento) de probabilidade de resgate. No momento de aquisição de novos ativos e diariamente no acompanhamento da carteira, verificamos se ao menos 10% (dez por cento) da carteira se encontra com liquidez menor ou igual ao prazo de resgate do respectivo fundo sob gestão, utilizando, para tanto, a mais conservadora dentre as métricas de Cash Flow e Fator Nominal.

Adicionalmente, quando os fundos geridos pela PIPO aplicam em outros fundos também da gestora, a análise do casamento entre ativo e passivo considera para o ativo os fluxos de caixa proporcionais que os fundos investidos potencialmente geram e como passivo, as regras de resgate e comportamento dos fundos investidores.

Para a realização dos testes de estresse periódicos, definimos *peers* (fundos não geridos pela PIPO, mas com características semelhantes) para cada fundo e estudamos, historicamente, o comportamento dos resgates solicitados e os resgates solicitados ao grupo *peers* frente ao estresse aplicado no passivo do fundo.

II.C. Atenuantes e Agravantes

A análise do risco de liquidez do findo sob gestão pode, ainda, considerar possíveis impactos atenuantes que possam influenciar no passivo, tais como, mas não se limitando: (i) as características de cada mandato para adequação entre passivo e ativo; (ii) prazo de cotização; (iii) prazo de carência para resgate; (iv) solicitações de resgate por data ("Gates"); (v) possíveis influências das estratégias sobre o comportamento do passivo.



II.D. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ

Em situações especiais de iliquidez, assim entendidas aquelas decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador fiduciário deverá ser imediatamente comunicado, sendo indicadas as providências a serem tomadas e o prazo para solução do desenquadramento identificado.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

A aderência dos parâmetros utilizados nos sistemas e eficácia das métricas utilizadas são revisadas anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a PIPO detiver outras carteiras sob gestão.

Todos os documentos e informações relevantes para o processo de gestão dos riscos são arquivados em meio eletrônico na sede da PIPO, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Esta Política será revisada, no mínimo, anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

A presente Política é parte integrante das políticas internas da PIPO, e estará disponível para consulta em sua sede.